

|                                  |  |                 |
|----------------------------------|--|-----------------|
| <b>Formulário</b>                |  | <b>DFIL.001</b> |
| Macroprocesso                    | <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b> |                 |
| Assunto <b>Plano de Trabalho</b> | Página   | 1/8             |

| 1 - DADOS CADASTRAIS   |                          |  |   |
|--|--------------------------|--|---|
| Entidade Proponente:<br><b>PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ</b>  |                          | CNPJ:<br><b>76.282.656/0001-06</b>     |   |
| Endereço:<br><b>AV. XV DE NOVEMBRO 701</b>   |                          |  |   |
| Cidade:<br><b>MARINGÁ</b>  | CEP:<br><b>87013-230</b> | DDD/Telefone:<br><b>44 3127-1101</b>   | Personalidade Jurídica:<br><b>Direito Público</b> |
| Nome do Responsável:<br><b>SILVIO MAGALHÃES BARROS II</b>  |                          | C.P.F.:<br><b>361.762.739-00</b>       |   |
| C.I./Órgão Expedidor:<br><b>PARANÁ</b>   |                          | Cargo:<br>Prefeito Municipal           |   |
| Endereço Residencial:<br><b>AV. XV DE NOVEMBRO 701</b>   |                          | CEP:<br><b>87013-230</b>               |   |
| Município:<br><b>MARINGÁ</b>   | UF:<br><b>Paraná</b>     | DDD/Celular:                           |   |
| E-mail 1: <b>semop_infraestrutura@maringa.pr.gov.br</b><br>E-mail 2: <b>semop_dirconvenios@maringa.pr.gov.br</b> |                          | DDD/Telefone:<br><b>(44) 3127-1101</b> |   |

| 2 - DO PROJETO   |   |                                    |
|--|---|------------------------------------|
| <b>2.1 Serviço</b>   | Período de Execução do Convênio   |                                    |
| <b>Elaboração dos Projetos Básicos e executivo e execução das obras de restauração e duplicação da Avenida Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul de Maringá) em pavimento rígido, utilizando a técnica de Whitetopping para a restauração do pavimento flexível</b><br><b>Existente. Incluindo 17 (dezessete) OAE's, sendo 16 (dezesseis) viadutos e 01 (uma) ponte.</b> | <b>INÍCIO</b><br><b>Data de publicação no</b><br><b>Diário Oficial do</b><br><b>Estado</b>  | <b>TÉRMINO</b><br><b>1260 dias</b> |
| <b>2.2 Trecho</b>  | <b>O trecho objeto deste convênio apresenta 11.800 metros de extensão, com início no km 0+000 e término no km 11+800.</b><br><b>Extensão total: 11,8 km</b><br><b>Início Estaca 00 (PR-317) – Final Estaca 590 (BR-376)</b> |                                    |

|                   |  |                 |     |
|-------------------|--|-----------------|-----|
| <b>Formulário</b> |  | <b>DFIL.001</b> |     |
| Macroprocesso     | <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b> |                 |     |
| Assunto           | <b>Plano de Trabalho</b>   | Página          | 2/8 |

**Coordenadas OPP 399.302,29 m E – 7.406.198,34 m N**

**Coordenadas PF 409.104.65 m E – 7.408.538,88 m N**

**Pavimento Flexível: 134.968,81m<sup>2</sup>**

**Pavimento Rígido: 285.603,01m<sup>2</sup>**

**TOTAL: 420.571,82m<sup>2</sup>.**

### **2.3 – Justificativa socioeconômica**

A demanda foi justificada pela necessidade urgente de reestruturação integral e modernização da Avenida Prefeito Sincler Sambatti, que se mostra tecnicamente obsoleta e funcionalmente saturada. Os pontos críticos identificados incluem:

- **Saturação do Fluxo Viário:** A via opera acima de sua capacidade, causando congestionamentos e impactando a logística e mobilidade.
- **Conflitos de Tráfego e Riscos de Segurança:** A geometria atual, com múltiplos cruzamentos em nível e acessos diretos, gera alto índice de sinistros de tráfego, configurando conflitos de tráfego e riscos de segurança.
- **Obsolescência Estrutural:** A situação constatada evidencia um quadro de obsolescência estrutural do sistema viário, em que as intervenções pontuais de reabilitação do pavimento já não são suficientes para garantir segurança, capacidade e fluidez compatíveis com a demanda atual e futura. Há necessidade de Obras de Arte Especiais (OAEs) como viadutos, pontes, trincheiras e um túnel para transposição da linha férrea, além de pistas marginais e vias de aceleração/desaceleração

#### **População Atendida – Obras de Duplicação da Av. Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul de Maringá):**

- **População diretamente atendida (entorno e usuários frequentes):** estimada em **50.000 a 80.000 habitantes**
- **População indiretamente atendida (Município de Maringá):** aproximadamente **430.000 habitantes**
- **População regional beneficiada (deslocamentos intermunicipais):** superior a **700.000 pessoas**
- **Horizonte de atendimento:** demanda atual e futura, considerando expansão urbana e crescimento populacional

Trata-se de infraestrutura viária de caráter **estratégico, municipal e regional**, com impacto direto e indireto sobre **centenas de milhares de usuários**, justificando o investimento público.

|  |                 |
|--|-----------------|
| <b>Formulário</b>  | <b>DFIL.001</b> |
| Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b> |                 |
| Assunto <b>Plano de Trabalho</b>   | Página 3/8      |

| <b>3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO</b> |            |                                |                  |            |                 |             |
|-----------------------------------|------------|--------------------------------|------------------|------------|-----------------|-------------|
| Meta                              | Fase       | Especificação                  | Indicador Físico |            | Duração (meses) |             |
|                                   |            |                                | Unidade          | Quant.     | Início          | Término     |
| <b>1</b>                          | <b>1</b>   | <b>Licitação e Contratação</b> | <b>Ud</b>        | <b>01</b>  | <b>00</b>       | <b>180</b>  |
| <b>2</b>                          | <b>1</b>   | <b>Projetos</b>                | %                | <b>100</b> | <b>180</b>      | <b>1260</b> |
|                                   | 1.2        | Básico e Executivo             | %                | 100        | 180             | 330         |
|                                   | 1.3        | As Built                       | %                | 100        | 1230            | 1260        |
| <b>3</b>                          | <b>1</b>   | <b>Execução da Obra</b>        | -                | <b>01</b>  | <b>330</b>      | <b>1260</b> |
|                                   | <b>1.1</b> | Administração Local            | %                | 100        | 180             | 1260        |
|                                   | <b>1.2</b> | Canteiro de obras              | %                | 100        | 330             | <b>390</b>  |
|                                   | <b>1.3</b> | Mobilização e Desmobilização   | %                | 100        | 330             | 1260        |
|                                   | <b>1.4</b> | Terraplenagem                  | Km               | 11,80      | 330             | 1170        |
|                                   | <b>1.5</b> | Drenagem e OAC                 | Km               | 11,80      | 330             | 1230        |
|                                   | <b>1.6</b> | Pavimentação                   | Km               | 11,80      | 330             | 1170        |
|                                   | <b>1.4</b> | Galeria Celular e Canal        | Km               | 11,80      | 330             | 1170        |
|                                   | <b>1.6</b> | Obras de Arte Especiais        | Km               | 11,80      | 330             | 1140        |
|                                   | <b>1.4</b> | Obras Complementares           | Km               | 11,80      | 420             | 1260        |
|                                   | <b>1.5</b> | Sinalização e Segurança Viária | Km               | 11,80      | 390             | 1260        |

**Nota 1:** Os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas do presente item se dará com base nas Cláusulas do Convênio.

**Nota 2:** As metas a serem atingidas, objetivamente especificadas, estão descritas quantitativa e qualitativamente no orçamento e anteprojeto apresentado.

|  |                 |
|--|-----------------|
| <b>Formulário</b>  | <b>DFIL.001</b> |
| Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b> |                 |
| Assunto <b>Plano de Trabalho</b>   | Página 4/8      |

| 4 - PLANO DE APLICAÇÃO |                      |                    |           |
|------------------------|----------------------|--------------------|-----------|
| Rubrica                | Natureza da despesa  | Estado             | Município |
| 44404200               | Auxilio a municípios | R\$ 449.382.257,16 | -         |

| 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO |               |                 |          |
|------------------------------|---------------|-----------------|----------|
| Dias                         | Estado (R\$)  | Município (R\$) |          |
|                              |               | Pecúnia         | Serviços |
| 30                           | 0,00          | 0,00            | 0,00     |
| 60                           | 0,00          | 0,00            | 0,00     |
| 90                           | 0,00          | 0,00            | 0,00     |
| 120                          | 0,00          | 0,00            | 0,00     |
| 150                          | 0,00          | 0,00            | 0,00     |
| 180                          | 0,00          | 0,00            | 0,00     |
| 210                          | 459.609,46    | 0,00            | 0,00     |
| 240                          | 921.740,35    | 0,00            | 0,00     |
| 270                          | 1.151.545,08  | 0,00            | 0,00     |
| 300                          | 1.151.545,08  | 0,00            | 0,00     |
| 330                          | 459.609,46    | 0,00            | 0,00     |
| 360                          | 11.184.211,14 | 0,00            | 0,00     |
| 390                          | 18.764.657,78 | 0,00            | 0,00     |
| 420                          | 16.708.740,57 | 0,00            | 0,00     |
| 450                          | 17.049.530,87 | 0,00            | 0,00     |
| 480                          | 17.049.530,87 | 0,00            | 0,00     |
| 510                          | 8.638.886,55  | 0,00            | 0,00     |
| 540                          | 5.760.098,18  | 0,00            | 0,00     |
| 570                          | 10.720.557,71 | 0,00            | 0,00     |

|  |                 |
|--|-----------------|
| <b>Formulário</b>  | <b>DFIL.001</b> |
| Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b> |                 |
| Assunto <b>Plano de Trabalho</b>   | Página 5/8      |

|                    |                           |      |      |
|--------------------|---------------------------|------|------|
| 600                | 10.720.557,71             | 0,00 | 0,00 |
| 630                | 14.760.048,94             | 0,00 | 0,00 |
| 660                | 14.760.048,94             | 0,00 | 0,00 |
| 690                | 19.295.820,16             | 0,00 | 0,00 |
| 720                | 19.636.610,45             | 0,00 | 0,00 |
| 750                | 21.470.579,48             | 0,00 | 0,00 |
| 780                | 21.585.302,08             | 0,00 | 0,00 |
| 810                | 18.893.988,87             | 0,00 | 0,00 |
| 840                | 10.740.893,31             | 0,00 | 0,00 |
| 870                | 6.372.261,66              | 0,00 | 0,00 |
| 900                | 5.760.098,18              | 0,00 | 0,00 |
| 930                | 17.460.799,15             | 0,00 | 0,00 |
| 960                | 17.778.698,75             | 0,00 | 0,00 |
| 990                | 21.570.807,36             | 0,00 | 0,00 |
| 1020               | 21.492.642,96             | 0,00 | 0,00 |
| 1050               | 21.384.017,12             | 0,00 | 0,00 |
| 1080               | 22.039.333,32             | 0,00 | 0,00 |
| 1110               | 22.512.718,47             | 0,00 | 0,00 |
| 1140               | 18.179.404,48             | 0,00 | 0,00 |
| 1170               | 7.934.753,36              | 0,00 | 0,00 |
| 1200               | 1.663.452,48              | 0,00 | 0,00 |
| 1230               | 1.363.478,04              | 0,00 | 0,00 |
| 1260               | 1.985.678,79              | 0,00 | 0,00 |
| <b>Sub-total</b>   | 449.382.257,16            | 0,00 |      |
| <b>Total geral</b> | <b>R\$ 449.382.257,16</b> |      |      |

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

6/8

## 6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Maringá, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 0,00 (zero reais) na forma de pecúnia.

b) A inexistência de qualquer de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.

d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

e) Reitera a manifestação do Município mediante, nos termos do Ofício nº 197/2025 – SECSEMOP, quanto:

A. Remanejamento de Interferências e Custos (Ponto 1)

Alocação de Risco (Município de Maringá): A necessidade de execução de serviços de remanejamento não previstos no anteprojeto e na planilha orçamentária é do Contratante. Podendo ser realizada por equipe própria ou terceiros.

B. Desapropriações e Reintegrações de Posse (Ponto 2)

Alocação de Risco (Município de Maringá): Cabe ao Município a aprovação, emissão de Decretos de Utilidade Pública (DUPs), indenização e desapropriação.

C. Obtenção de Licenciamentos e Anuências (Ponto 3 e 5)

Responsabilidade pela obtenção de licenciamentos e aprovações (DNIT, DER/PR).

Responsabilidade do Município (Anuências e Consequências de Alteração):

- I. O risco de Não aprovação do Projeto Funcional por órgãos aprovadores é do Município de Maringá.
- II. O risco de necessidade de alteração de projetos por demanda de entidades públicas ou órgão governamentais também é do Município de Maringá.
- III. O risco de Atraso na obtenção de Licenciamento Ambiental por inércia dos órgãos do estado é do Município de Maringá.
- IV. Faixa Ferroviária (RUMO): Cabe ao Município à submissão do projeto executivo à RUMO Malha Sul S.A., condicionando a execução.
- V. Interseção BR-376 (DNIT/ANTT): Cabe ao Município de Maringá aprovar os projetos junto ao Consórcio Infraestrutura PR, vencedor do leilão do Lote 04 das Rodovias do Paraná. condicionando a execução da obra.
- VI. Interseção PR-317 (DER/PR): Cabe ao Município de Maringá aprovar os projetos junto ao Consórcio Infraestrutura PR, vencedor do leilão do Lote 04 das Rodovias do Paraná. condicionando a execução da obra.
- VII. Interferências com as Linhas de Transmissão LT 230 kV Sarandi-Maringá (C1 e C3): Cabe ao Município à

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 7/8

submissão dos projetos à CPFL Energia

E. Do Ateste e Responsabilidade Técnica do Anteprojeto (Ponto 6)

A responsabilidade técnica do anteprojeto e seu quantitativo é única e integral da Prefeitura Municipal de Maringá e sua contratada.

6.2) Forma de execução pretendida: ( ) Administração direta ( **X** ) Contratação ( ) Mista

Mista (breve detalhamento):

Local: **Maringá-PR**

Data : **19/12/2025**

**SILVIO MAGALHÃES BARROS II**

CPF: 361.762.739-00

PREFEITO MUNICIPAL

## 7 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- VOLUME 1 – MEMÓRIA JUSTIFICATIVA;
- VOLUME 2 – DOCUMENTAÇÃO GRÁFICA;
- Quadro com as Distâncias Médias de Transporte – DMT;
- Planilhas de Cálculo de BDI;
- Orçamento;
- Cronograma físico-financeiro;
- ART referente a orçamento e projeto;
- ART referente a fiscalização;
- Declarações:
  - Declaração de liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos projetos.
  - Termo de responsabilidade de utilização dos modelos e das tabelas de referência.
  - Declaração de liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos orçamentos.

## 8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

|                                  |  |                 |  |
|----------------------------------|--|-----------------|--|
| <b>Formulário</b>                |  | <b>DFIL.001</b> |  |
| Macroprocesso                    | <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b> |                 |  |
| Assunto <b>Plano de Trabalho</b> | Página   | 8/8             |  |



ePROTOCOLO



Documento: **Plano\_Trabalho\_Contorno\_Sul\_Maringa.R03.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Silvio Magalhaes Barros li** em 19/12/2025 13:37, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 19/12/2025 13:50.

Inserido ao protocolo **24.251.477-7** por: **Beatriz Bianchi da Costa** em: 19/12/2025 13:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: